



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,
PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES A
CONCORRÊNCIA Nº 90012/2024, PROCESSO Nº
2024016348.**

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (12/07/2024), reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pelo Prefeito do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.595 de 21 de junho de 2024, composta por: **Paulo Jorge Rodrigues Guimarães, Ismende Batista Ferreira, Danielle da Silva Oliveira Santos Syrio e Priscilla dos Santos Gomes**, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes a concorrência em referência.

O prosseguimento foi informado a todos os licitantes através da ata da reunião do dia 11/07/2024 na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada à Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro. No dia, hora e local marcados para a realização do prosseguimento da licitação verificou-se o comparecimento da(s) empresa(s):

1. VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ 31.643.851/0002-67

A empresa **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.274.719/0001-83**, não compareceu no dia e horário marcado para o prosseguimento da sessão.

A Comissão de Contratação deu início à sessão recebendo a proposta, planilha de custos e cronograma readequados da empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, passando para verificação da proposta de preços, cronograma e planilha de custos readequadas.

Após a análise dos documentos apresentados a Comissão declarou que a proposta, planilha de custos e cronograma readequados da empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, encontra-se compatível com a planilha do Município.

Ato contínuo a sessão foi dado sequência nos trabalhos com a abertura do envelope "**B – HABILITAÇÃO**" da empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**.

Após a análise da documentação de habilitação a Comissão de Contratação declarou o seguinte:

HABILITADA a empresa:

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

A Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, com o valor de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).

A comissão faz constar que o envelope "**B – HABILITAÇÃO**" da empresa **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, ficará acautelado devidamente lacrado e rubricado para futura retirada pela empresa

Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente Ata, às 10 horas e 30 minutos, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das empresas participantes.

Angra dos Reis, 12 de julho de 2024.


VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA








wh


PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES


ISMENDE BATISTA FERREIRA


DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO


PRISCILLA DOS SANTOS GOMES